



Câmara dos Deputados

CAC 54/2025

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 01/07/2025

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 12.510, de 12 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2025, que "Autoriza a transferência direta da concessão outorgada à Sistema Nativa de Comunicações Ltda. para a Guarani Radiodifusão Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.".

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: À Comissão de Comunicação para conhecimento, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

Regime de tramitação:

Em

2948543

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2948543>

2948543